



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD  
11/5/2012

5255

**REQUERIMENTO Nº DE 2012**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do projeto de Lei nº 2295 de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do **art. 114, inciso XIV**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a inclusão na pauta da ordem do dia do **Projeto de Lei nº 2295 de 2000**, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem” que altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais..

Sala das Sessões, em de 10 MAI 2012 de 2012

  
Deputado **MANOEL JUNIOR**  
**PMDB/PB**



0C015B2F22